



DECRETO Nº 31/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta a extinção de salas de aula de extensão à polo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as salas de extensão da Escola Municipal Alcino Carneiro “Polo”, com as seguintes denominações:

Sala Nº 1 – Novo Belo Horizonte

Sala Nº 2 – Novo Belo Horizonte

Sala Nº 3 – Lixa

Sala Nº 4 – Frelochon

Art. 2º - Fica denominada **Escola Municipal Alcino Carneiro**, permanecendo no mesmo endereço, situada à Rua Maria Barbosa carneiro, 521, centro, Alcinópolis-MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se o Decreto nº 159/1999, de 25 de outubro de 1999.

Alcinópolis-MS, 17 de abril de 2018.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL